



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 234 DE 31 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Ético Disciplinar do Coren PI nº 004/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº 046 de 28 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** Memorando nº 03/2020 Processo ético, resolve:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Coren-PI nº 046 de 28 de janeiro de 2020;

**Art. 2º** - Designar a conselheira **Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos – Coren – PI nº 411561-TE**, para emitir Parecer Conclusivo do Processo Ético Disciplinar do Coren PI nº 004/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 31 de julho de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Dr. Antônio Francisco Luz Neto*  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313978-ENF